

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que foi denunciado, pelo próprio, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, do licenciado em Ciências da Comunicação, Marcelo Filipe Magalhães Martins, com efeitos a 29 de agosto corrente.



Mesão Frio, 30 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)